		Investigador	5475	IV	28/01/2021
114235023	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES				
		Investigador	5475	IV	28/01/2021
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA				

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 27 - de 11 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve: TORNAR SEM EFEITO a progressão funcional, do servidor GUILHERME DE SOUZA VENANCIO, matrícula 40915023, Investigador de Polícia, efetuada por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 11- de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.372, de 08 de janeiro de 2021, por ter sido publicado indevidamente (processo n. 31000528021).

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

## **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Em substituição

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Agregar**, o 3º Sgt QPM **MARCO ANTONIO BENITES**, Mat. 6747021, do **13º BPM /CPA-2 / Paranaiba - MS**, em virtude da Diplomação por ter sido eleito vereador no município de Paranaiba – MS, conforme Ata de Proclamação dos Eleitos/TER/ZE013, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 5º, alínea c) e artigo 91, inciso VII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 17 de dezembro de 2020.** 

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**JURACY PEREIRA DA PAZ** – Cel QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** os Policias abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.363, de 29 de dezembro de 2020, conforme segue:

Matrícula	Grad	Nome	Periodo
69064021	CB QPPM	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	23 nov 2020 a 31 dez 2022
7159021	CB QPPM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	18 nov 2020 a 31 dez 2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**JURACY PEREIRA DA PAZ** – Cel QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 84809021



